

**LEI MUNICIPAL Nº 711/2018**  
**DE: 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Altera a Lei Municipal nº 675/2017 de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018.”

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projetos na Lei Municipal nº 675/2017 de 22 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**  
**EM: 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2018

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

<b>UNIDADE</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos</b>
<b>SUBUNIDADE</b>	<b>04</b>	<b>Coordenadoria de Água e Esgoto</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>5011</b>	<b>Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>PROJ/ATIV.</b>	<b>1123</b>	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>4490.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>

### METAS E PRIORIDADES COM VALOR

<b>09 – Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos 04 – Coordenadoria de Água e Esgoto</b>	<b>METAS E PRIORIDADES</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	O presente projeto tem o objetivo a execução de obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	R\$ 500.721,27